

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): TURISMO

Responsável pela Demanda: SILVANO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Matrícula: 99626

E-mail: turismo@saosimao.go.gov.br

Telefone: (64)3553-9500

1. Objeto: Contratação de apresentação artística (show) da dupla Maiara e Maraisa, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Arraiá na Praia 2024

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação decorre da necessidade de compor o evento ARRAIÁ NA PRAIA 2024, no município de São Simão/GO, com apresentações de acordo com o gosto popular e local, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade da artistas e sua trajetória, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de contribuir para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

No presente caso, estão presentes duas hipóteses.

- a) incremento de receitas decorrentes das atividades turísticas; e,
- b) interesse público relevante.

A promoção da festa trará a esta cidade milhares de turistas e/ou cidadãos de cidades circunvizinhas gerando, também, nos dias que antecedem a festa um incremento no comércio de roupas, sapatos, serviços, alimentos, etc.

3. Descrições e quantidades

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---|----------------------|------------|
| 01 | apresentação artística (show) da dupla Maiara e Maraisa | sv | 01 |

4. Observações gerais

- 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A prestação do serviço compreende 80 minutos de apresentação, que ocorrerá na Praia do Lago Azul, no dia 06 de julho de 2024, de modo a compor as atrações do Arraiá na Praia 2024, de São Simão/GO
- 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: 06 de julho de 2024, às 23h





ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

- 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **SILVANO ALVES DE SOUZA JÚNIOR**
- 4.4. Prazo para pagamento: 48 horas antes da realização do show

São Simão, 20 de maio de 2024

SILVANO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Matrícula: 99626

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

